

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 308, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designa a servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.013458/2022-23, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2865749, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Portaria nº 308/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2022.